



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2393 Página: 20
Data: 21 / 03 / 23

LEI N° 3.560, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2023 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n° 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n° 3495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal n° 3401, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.293,39 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), mediante inclusão de elemento de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade Orçamentária: 15.002		Diretoria da Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0005.0181.0015.2090		Atividade: Ações da Guarda Municipal de Campo Largo	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3447170 – Rateio pela participação em consórcio público		00000-Recursos Livres	
		Valor	1.253,53
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade Orçamentária: 15.002		Diretoria da Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0005.0181.0015.2090		Atividade: Ações da Guarda Municipal de Campo Largo	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3317170 – Rateio pela participação em consórcio público		00000-Recursos Livres	
		Valor	20.461,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria da Defesa Social e Resiliência
Funcional Programática: 15.002.0005.0181.0015.2090	Atividade: Ações da Guarda Municipal de Campo Largo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3337170 – Rateio pela participação em consórcio público	00000-Recursos Livres
Valor 1.566,91	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria da Defesa Social e Resiliência
Funcional Programática: 15.002.0005.0181.0015.2090	Atividade: Ações da Guarda Municipal de Campo Largo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3337200 – Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	00000-Recursos Livres
Valor 5.010,97	

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	RS 28.293,39
--	--------------

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

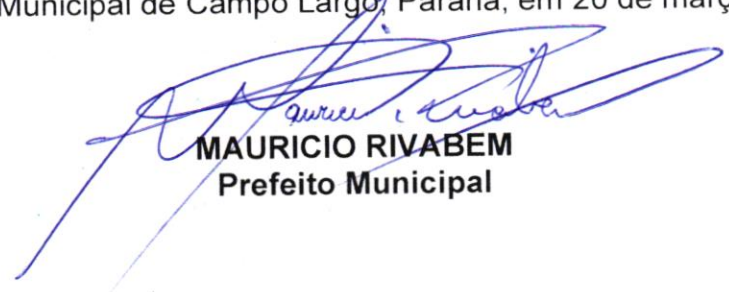
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	
00000 – Recursos Livres	28.293,39

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	RS 28.293,39
--	--------------

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Paraná, em 20 de março de 2023.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal